



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 13/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico, na forma regimental, ao Senhor Cléber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado São Paulo, para que, estude a necessidade e possibilidade de realização de Programa de Vacinação Antirrábica, nos Pets de nosso Município.

A vacinação em pets vai muito além de uma simples medida de prevenção. Assim como acontece com os seres humanos, vacinar cães e gatos é essencial para protegê-los contra uma série de doenças infecciosas que podem comprometer seriamente sua saúde e até mesmo colocar vidas em risco.

Além de manter os animais saudáveis, a vacinação em pets também é uma forma eficaz de proteger a saúde das pessoas. Isso porque algumas doenças que acometem os animais podem ser transmitidas aos humanos, como é o caso da raiva e da leptospirose. Por isso, ao vacinarmos os pets, também contribuimos para o bem-estar das famílias e da comunidade.

Outro ponto importante é que a vacinação em pets desempenha um papel fundamental na saúde pública. Quanto maior o número de animais vacinados em uma determinada região, menor é a circulação de vírus, bactérias e parasitas, o que reduz significativamente o risco de surtos e epidemias.

Fui procurado por vários munícipes de nosso município, que reivindicaram esta indicação, alegando que há vários anos não temos vacinação de nossos pets.

Assim, reitero esta indicação ao Prefeito Municipal de Lupércio, para que, estude a necessidade e possibilidade de realização de Programa de Vacinação Antirrábica, nos Pets de nosso Município.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, aproveito a oportunidade para elevar os votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2.026.


KAUÃ CESCHINI KEMP
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA